



## Princípios de Bom Governo

### Regulamentos Internos e Externos a que a Empresa está sujeita

Desde a sua criação e definição das respetivas atribuições, o desenvolvimento diário das atividades da SPMS, EPE, rege-se por um conjunto de regulamentos externos e internos, nomeadamente:

#### Regulamentos Externos

- Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 108/2011, de 17 de novembro, e Decreto-lei n.º 209/2015, de 25 de setembro: criação da SPMS como pessoa coletiva de direito público de natureza empresarial, retificado pela Declaração de Retificação n.º 15/2010, de 20 de maio;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2007, de 7 de maio: define a Estratégia Nacional para as Compras Públicas Ecológicas;
- Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março: aprova o Estatuto do Gestor Público, com alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008 de 31/12, pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18/01, e Rectif. n.º 2/2012, de 25/01;
- Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, alterada Lei n.º 31/2008, de 17/07: aprova o regime da responsabilidade civil extracontratual do Estado e demais entidades públicas;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, objeto de diversas alterações, tendo a última das quais sido introduzida pelo DL n.º 214-G/2015, de 2/10, e legislação complementar: aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Despacho do Ministro de Estado e das Finanças n.º 14277/2008, de 8 de maio, publicado no DR – 2ª série, n.º 99, de 23/05: estabelece as condições concretas da prestação de informação das empresas públicas não financeiras à Inspeção-geral de Finanças e à Direção-Geral do Tesouro e Finanças;
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 46/2011, de 14 de novembro, alterada pela Resolução do Conselho de Ministro n.º 60/2012, de 10 de julho: constitui o Grupo de Projeto para as Tecnologias de Informação e Comunicação (GPTIC) cuja missão é delinear e implementar uma estratégia global de racionalização das TIC na Administração Pública, com vista à melhoria da eficiência e à redução de custos;
- Resolução de Conselho de Ministros n.º 12/2012, de 7 de fevereiro: a) aprova as linhas gerais do Plano Global Estratégico de racionalização e redução de custos com as TIC na AP apresentado pelo



- GPTIC; b) determina que em cada Ministério deve ser identificado um organismo responsável pela coordenação da área das TIC e respetivo interlocutor;
- Despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 1760/2012, de 7 de fevereiro: fixa alguns procedimentos tendo em vista a coordenação em matéria de aquisição e utilização de tecnologias de informação na saúde, por parte da SPMS;
  - Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro: aprova os critérios de determinação do vencimento dos gestores públicos;
  - Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, última versão dada pela Lei n.º 22/2015, de 17/03: aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas;
  - Despacho do Secretário de Estado da Saúde n.º 3591/2012, de 12 de março, publicado no DR – 2ª série, n.º 51, de 12/03: designa a SPMS como organismo do Ministério da Saúde responsável pela Coordenação da área das TIC;
  - Decreto-Lei n.º 107/2012, de 18 de maio, alterado pela Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro: regula o dever de informação dos órgãos e serviços da administração direta e indireta do Estado e setor empresarial relativos à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação cujo valor contratual seja igual ou superior a 10 mil euros;
  - Portaria n.º 85/2013, de 27 de fevereiro: determina a publicitação de todos os contratos celebrados pelas entidades públicas e respetiva execução, explicitando quais os dados referentes à contratação pública que obrigatoriamente devem ser reportados no Portal BaseGov (Dados.Gov.pt);
  - Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, alterado pela Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro: estabelece os princípios e regras aplicáveis ao sector público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas;
  - Por Despacho n.º 279/2015, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DR, 2.ª série, n.º 7, de 12 de janeiro de 2015, foi atribuída à SPMS e aos estabelecimentos e serviços do Serviço Nacional de Saúde, a responsabilidade de criar as condições para proceder ao registo, por solicitação dos utentes, para obtenção da Chave Móvel Digital.
  - Através do Despacho n.º 2839/2015, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no DR, 2.ª série, n.º 55, de 19 de março, que nomeia os membros da Comissão de Acompanhamento das Compras na Saúde, a SPMS preside esta Comissão.
  - O Despacho n.º 7979-P/2015, de 17 de julho, publicado no DR, 2.ª série, n.º 139, de 20 de julho, que estabelece disposições sobre a uniformização progressiva das ferramentas de prescrição eletrónica médica (PEM), desenvolvida no âmbito da SPMS.



- Através do Despacho n.º 9788/2015, de 20 de agosto, publicado no DR, 2.ª série, n.º167, de 27 de agosto, que define as competências e designa os membros da Comissão de Acompanhamento da Receita Sem Papel (CARSP), determinando ainda que a SPMS, EPE assegura o apoio logístico e administrativo necessário ao funcionamento da Comissão.
- O Despacho n.º 132/2015, de 15 de setembro, relativo ao Relatório Final do Grupo Técnico para a Informação no Sistema de Saúde, no qual são identificadas recomendações para a área das tecnologias de informação e comunicação, reconhece na SPMS a competência e capacidade de dinamizar um conjunto de atividades em âmbitos tão distintos quanto a Segurança, Interoperabilidade, Telemedicina, *Mobile Health*, Regulação, Governança e Gestão do SI, Registos Clínicos, entre outros.
- O Decreto-Lei n.º 209/2015, de 25 de setembro, que procede ao aditamento do artigo 11.º-A ao Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março, estabelecendo o regime da transmissão das posições jurídicas dos Agrupamentos Complementares de Empresas «Somos Compras», «Somos Contas» e «Somos Pessoas» para a SPMS.
- A Portaria n.º 406/2015 – de 23 de novembro, estabelece a primeira alteração à Portaria n.º 55/2013, de 7 de fevereiro, que define as categorias de bens e serviços específicos da área da saúde cujos contratos públicos de aprovisionamento (CPA) e procedimentos de aquisição são celebrados e conduzidos pelos SPMS – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE.

### **Regulamentos Internos**

- Regulamento do Conselho de Administração: estabelece as regras aplicáveis ao funcionamento do Conselho de Administração da SPMS nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 19/2010, de 22 de março;
- Delegação de competências do Conselho de Administração: delega competências dos membros do Conselho de Administração;
- Regulamento Interno: estabelece a estrutura orgânica e as competências dos serviços da SPMS;
- Código de Ética: determina os princípios e valores genéricos que regem a atuação da SPMS nas relações com os seus *stakeholders*, bem como as normas de ética profissional a observar por todos os seus trabalhadores;
- Plano de Gestão de Riscos e Infrações Conexas: identifica as áreas de risco e respetivas medidas preventivas, no que concerne à corrupção e infrações conexas;
- Guia de Comunicação e Imagem: identifica procedimentos de comunicação interna e externa de forma a garantir uma imagem institucional forte e coesa;



- Procedimentos Financeiros: determina, no modelo de internalização da contabilidade, o funcionamento interno dos serviços financeiros da SPMS assim como a sua ligação aos restantes serviços e entidades externas;
- Procedimentos Compras: Determina os procedimentos internos de aquisição nas áreas de Compras e de Contratos Públicos de Aprovisionamento;
- Comunicações Móveis: define as regras de atribuição de equipamento de comunicações móveis de voz e ou de dados;
- Modelo de avaliação global de avaliação do desempenho: Permite implementar uma cultura de gestão pública, baseada na responsabilização de todos os trabalhadores, relativamente à prossecução dos objetivos fixados, mediante a avaliação dos resultados;
- Regulamento Interno de Comunicação de Irregularidades de Organização e Funcionamento da SPMS: Encontra-se aprovado na sua versão preliminar, e disponível no site da SPMS para auscultação de contributos;
- Regulamento Interno de Horário de Trabalho dos Trabalhadores da SPMS: Entrada em vigor a 1 de janeiro de 2015, disponível no site da SPMS.

### **Circulares Internas**

- Circular Informativa n.º 1/2012: informa os procedimentos necessários a seguir por todos os serviços e organismos do Ministério da Saúde e instituições do SNS em matéria de aquisições e utilização de tecnologias de informação na Saúde;
- Circular Informativa n.º 2/2012: faz um ponto de situação em matéria de aquisições e utilização de tecnologias de informação na Saúde desde a entrada em vigor do Despacho n.º 1760/2012, de 7 de fevereiro;
- Circular Informativa n.º 3/2012: informa os procedimentos e prazo de execução de alterações de infraestrutura na Rede Informática da Saúde (RIS) como referencia para todas as entidades e organismos do Ministério da Saúde ligadas à RIS;
- Circular Informativa n.º 4/2012: informa sobre a morada e restantes contactos da sede da SPMS, EPE;
- Circular Informativa n.º 5/2012: informa sobre as especificações do Quadro 3- Mapa de Fundos Disponíveis e Quadro 4 – Mapa de Pagamentos em Atraso da Direcção-Geral do Orçamento;
- Circular Informativa n.º 6/2012: solicita aos organismos do Ministério da Saúde a divulgação das especificações (externas) ao fornecedor do Sistema de Informação de Contabilidade e Gestão Financeira relativas aos Quadro 3 - Mapa de Fundos Disponíveis e Quadro 4 – Mapa de Pagamentos em Atraso da Direcção-Geral do Orçamento;



- Circular Informativa n.º 7/2012: informa sobre as normas e procedimentos respeitantes à centralização de aquisições na área das TIC;
- Circular Informativa n.º 8/2012: informa sobre os procedimentos de pedido de parecer prévio à aquisição de bens e à prestação de serviços no domínio das tecnologias de informação e comunicação;
- Circular Informativa n.º 9/2012: informa as entidades de saúde, ligadas à Rede Informática da Saúde (RIS), sobre os critérios e procedimentos para anulação de circuitos de dados;
- Circular Informativa n.º 10/2012: informa as entidades do Ministério da Saúde sobre o Mapa de contratos celebrados, o qual contém a lista de fornecedores habilitados a prestarem serviços médicos às entidades do Ministério da Saúde, de acordo com o distrito e especialidade;
- Circular Informativa n.º 11/2012: informa sobre a negociação centralizada para 2013 das condições aplicáveis à contratação dos serviços de manutenção de *hardware* e *software*;
- Circular Informativa n.º 12/2012: informa sobre a publicação em Diário da República (DR II série, nº223) da Deliberação nº1669/2012, atinente aos preços a praticar relativamente a blocos de receitas e vinhetas de médicos e locais de prestação;
- Circular Informativa n.º 01/2013: informa sobre os procedimentos e mecanismos de monitorização dos medicamentos dispensados em ambulatório hospitalar;
- Circular Informativa n.º 02/2013: informa sobre a metodologia para pedidos de dispensa de obrigatoriedade de aquisições através de Contratos Públicos de Aprovisionamento;
- Circular Informativa n.º 03/2013: esclarece as instituições que, até celebração de novos contratos públicos de aprovisionamento, devem ser desenvolvidos procedimentos de acordo com as regras do Código dos Contratos Públicos e através de Plataformas Eletrónicas;
- Circular Informativa n.º 04/2013: informa sobre as intervenções informáticas na área infraestrutural ou aplicacional;
- Circular Informativa n.º 05/2013: informa sobre a mudança de gerador e QGBT no Datacenter do Porto;
- Circular Informativa n.º 06/2013: informa sobre a alteração da empresa prestadora de serviços de recolha e incineração de contentores no âmbito do programa de troca de seringas para a prevenção do vírus VIH/SIDA;
- Circular Informativa n.º 07/2013: informa sobre as exigências formais emergentes da aplicação da Portaria nº85/2013, de 27 de fevereiro relativas à publicação no Portal BaseGov – Portal dos Contratos Públicos - de todos os contratos celebrados e sua execução;



- Circular Informativa Conjunta da SPMS e da Secretaria-Geral do Ministério da Saúde (SG): informa sobre os procedimentos de aquisição centralizada a desenvolver pela SPMS e pela SG no âmbito das suas atribuições enquanto Unidades Ministeriais de Compras (UMC);
- Circular.º 01/INFARMED/ACSS/SPMS – circular conjunta INFARMED/SPMS/ACSS – Despacho n.º 16206/2013 de 03/12/2013 – AUE;
- Circular Informativa n.º 01/2014: Levantamento do licenciamento de software Microsoft nas entidades da saúde;
- Circular Informativa n.º 02/2014: Procedimento ao abrigo do art.º 259º do CCP – Aquisição do Medicamento Paracetamol Injetável;
- Circular Informativa n.º 03/2014: Imunoglobulina;
- Circular Informativa n.º 04/2014: Formulações orais líquidas pediátricas;
- Circular Informativa n.º 05/2014 – RENTEV Registo Nacional de Testamento Vital: No âmbito da criação e implementação do Registo Nacional de Testamento Vital, a SPMS informa que foi criado um sistema de informação para registo dos testamentos vitais e disponibilização de informação, para consulta através da PDS – Plataforma de Dados de Saúde. Circular Informativa Conjunta DGS SPMS – RENTEV;
- Circular Informativa n.º 6/2014: CP 2013/100 – Procedimento de contratação tendente à celebração de Contratos Públicos de Aprovisionamento para a área da saúde, com vista à Prestação de Serviços de Cuidados Técnicos Respiratórios Domiciliários e Aplicativo de Prescrição Eletrónica;
- Circular informativa nº1 de 2015 – Notícia de nascimento digital – Modelo de registo de tipo de parto;
- Circular informativa conjunta nº 7 de 2015 /ACSS/SPMS – Implementação do Despacho n.º 9405/2014, de 14 de julho – Processo de desmaterialização da prescrição, dispensa e conferência de Cuidados Respiratórios Domiciliários;
- Circular normativa nº 1 de 2015 – Metodologia de pedido de dispensa de obrigatoriedade de aquisição ao abrigo dos acordos-quadro da SPMS, EPE.



## Transações relevantes com entidades relacionadas

As transações mais relevantes com entidades relacionadas decorrem do serviço prestado de acordo com as regras definidas no Contrato-Programa, sendo a prestação de serviços faturados de acordo com as metas e indicadores de serviço acordados com a ACSS. Assiste-se ainda a transações na área da prestação de serviços partilhados específicos na área da saúde em matéria de compras e de logística, de serviços financeiros, de recursos humanos, de sistemas e tecnologias de informação e comunicação e demais atividades complementares e subsidiárias, a estabelecimentos e serviços do SNS.

A aquisição de bens e serviços pela SPMS é efetuada com base nos termos definidos pelo Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, sendo que todas as aquisições foram efetuadas em condições de mercado, tendo sido efetuada a respetiva divulgação através do Portal Base.

Todas as aquisições foram efetuadas com base na análise comparativa de propostas competitivas, a partir de consultas ao mercado e publicitadas na Plataforma Eletrónica de Contratação Pública sendo a informação disponibilizada de forma transparente a todos os interessados nas várias fases dos procedimentos previstos na legislação. A escolha recai sobre as propostas economicamente mais vantajosas e que cumpram os critérios definidos nos respetivos cadernos de encargos.

A Direção de Compras da Saúde disponibiliza um instrumento facilitador para a aquisição de bens e serviços, através de Contratos Públicos de Aprovisionamento - Catálogo de Aprovisionamento Público da Saúde (CAPS).

Esta plataforma i) disponibiliza informação atualizada sobre os bens e serviços existentes nos contratos públicos de aprovisionamento e respetivos concursos públicos, ii) permite a consulta "on-line" sobre os concursos públicos, incluindo os programas de concurso e cadernos de encargos, admitindo a apresentação da proposta via internet, iii) facilita a comparação "on-line" dos bens e serviços constantes do catálogo para ajuda à decisão de compra, iv) possibilita a importação de dados previamente selecionados para processamento e impressão, incluindo formulários para proceder a consultas e encomendas.

No final de 2014 decorrente da publicação da Portaria 227/2014, de 6 de novembro, foi iniciado o desenvolvimento de uma plataforma eletrónica S-Compras, uma nova ferramenta que pretende simplificar, acelerar e dotar de maior transparência os processos de aquisição das entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS). A plataforma S-compras ficou disponível em agosto de 2015.

Em 2015 foi realizado o desenvolvimento do projeto SIGAS – Sistema Integrado de Gestão de Aquisições da Saúde que tem como objetivo a desmaterialização de procedimentos, tornando mais eficiente e transparente a tramitação do processo aquisitivo por via eletrónica, segundo o Código de Contratos Públicos (CCP).

Estas plataformas são de acesso livre e gratuito a todas as entidades compradoras e cocontratante.



## Outras Transações

Lista de fornecedores cujo saldo seja superior a 5% dos Fornecimentos e Serviços Externos e superior a 1 milhão de euros, em 2015.

Fornecedor	Valor FSE's
Onitelecom Infocomunicações, SA	5.177.955,91 €
ITEN Solutions - Sistemas Informação SA	4.691.923,46 €
Normática-Serviços de Informática e Organização SA	2.335.000,00 €
ALTRAN - Altranportugal, SA	1.531.835,74 €

Análise de sustentabilidade da empresa nos domínios económico, social e ambiental

No cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no Plano Estratégico do Mandato 2014-2016 e no Plano de Atividades de 2015, a SPMS desenvolveu um conjunto de atividades complementares que promovem a sustentabilidade económica, ambiental e social da empresa.

Por outro lado, os cadernos de encargos desenvolvidos pela SPMS têm em linha de conta a inclusão de condições facilitadoras para a inclusão de novas empresas ou produtos com preocupações ecológicas, sociais e económicas.

No ano 2015 foram levadas a cabo diferentes iniciativas sustentabilidade da empresa nos domínios económicos, social e ambiental, nomeadamente:

### Vertente Económica

- Pagamento a fornecedores

Nesta vertente o historial recente evidencia a extrema importância que a SPMS atribui ao compromisso de redução de prazos de pagamento a fornecedores.

Nesta senda, a SPMS continuará comprometida na manutenção das melhores relações comerciais com os seus fornecedores, constituindo-se exemplo de uma boa prática na área da saúde.

Em 2015, o prazo médio de pagamentos reduziu-se relativamente a 2014, tendo sido de 34 dias.

- Recebimento de Clientes

O prazo médio de recebimento de clientes manteve-se reduzido ao longo do ano e os valores em dívida no final do ano aumentaram ligeiramente em relação ao ano anterior. Neste duplo pressuposto, o



indicador que integra a média trimestral do prazo médio de recebimentos dos últimos quatro trimestres mantem-se em níveis relativamente baixos.

O prazo médio de recebimento de clientes subiu ligeiramente de 18 para 25 dias. Neste cálculo foi aplicado o método da média trimestral do ano de 2015, método equivalente ao cálculo do prazo médio de pagamentos estabelecido pelo Despacho n.º 9870/2009.

- Contrato Programa ACSS

Em 2015 verificou-se a inclusão no contrato-programa da ACSS do pagamento do Licenciamento das aplicações utilizadas pelos Hospitais (1,6 milhões a ser pago pelos Hospitais). Incluiu-se ainda uma verba adicional para investimento no desenvolvimento de projetos estruturantes e na evolução dos Sistemas Informação base de suporte à actividade das instituições de Saúde do SNS (dezembro 2015 – 7 milhões).

- Prestação de serviços à Região Autónoma da Madeira e Região Autónoma dos Açores

É desejo da SPMS que o âmbito territorial da sua ação, no que tange aos serviços partilhados, não esteja confinada às instituições e serviços de saúde domiciliados no Continente.

Em 2015 manteve-se a prestação de serviços às regiões autónomas, nomeadamente com a PDS e o RENTEV em ambas as regiões. Deu-se cumprimento ao despacho de 2014 da Região Autónoma dos Açores que contemplava a exclusividade da empresa, no fornecimento do SONHOv2 e SCLinico nesta Região.

Também se manteve em vigor o protocolo entre a ACSS, a Região Autónoma da Madeira e a SPMS (assinado em 2014) onde se encontra plasmado um conjunto de iniciativas a realizar na expansão dos serviços prestados pela SPMS nesta Região.

Para 2016 pretende-se dar continuidade aos compromissos assumidos, bem como continuar a alargar o leque de serviços a disponibilizar.

- Diversificação dos clientes e das fontes de financiamento.

Na esteira do que antecede, devem prosseguir esforços tendentes à diversificação de clientes e de fontes de financiamento, nomeadamente com a diversificação dos serviços prestados e identificando oportunidades de financiamentos externo para projetos nacionais e internacionais.

O projeto EXPAND, que decorreu em 2015, foi financiado pelo programa de Apoio à política de tecnologias de informação e comunicações, como parte do Programa para a Competitividade da Comissão Europeia.



Como iniciativas de reforço do financiamento foram ainda realizadas pela SPMS, no âmbito do SAMA, candidaturas na ordem dos 2,6 milhões de euros.

Também na área dos projetos internacionais têm sido elaboradas diversas candidaturas, encontrando-se já viabilizado, para 2016, financiamento comunitário no valor dos 120 mil euros.

A SPMS continuará as suas atividades prospetivas de exploração de oportunidades de financiamento de projetos inovadores e sustentáveis no âmbito dos Novos Fundos e Programas Europeus 2014-2020.

- Desenvolvimento de Acordos-Quadro, Compras Centralizadas e Contratos Públicos de Aprovisionamento que permitam a racionalização da despesa pública, obtenção de poupanças, criação de sinergias e aumento de produtividade, assim como benefícios ao nível da qualidade do serviço prestado e da qualidade e celeridade da informação de gestão produzida.
- Continuidade da já referida Plataforma eletrónica S-Compras (Portaria n.º 227/2014 de 6 de novembro, alterada pela Portaria n.º 21/2015, de 4 de fevereiro), ferramenta que pretende simplificar, acelerar e dotar de maior transparência os processos de aquisição das entidades que integram o Serviço Nacional de Saúde (SNS). Esta plataforma é de acesso livre e gratuito a todas as entidades compradoras e cocontratante.
- Reforço das iniciativas de inovação, investigação e desenvolvimento na SPMS e no SNS, através de uma política e de metodologias de gestão da inovação no SIS alinhadas com NP 4457; continuidade dos mecanismos de recolha de ideias inovadoras e de identificação e exploração do potencial inovador, científico e tecnológico nas unidades do SNS; manutenção dos mecanismos de *awareness* das tendências de inovação na área eSaúde; aproveitamento de oportunidades de inovação e respetivos parceiros na comunidade SNS e na comunidade científica; Apoio de projetos de inovação, incluindo a sua avaliação, comunicação e eventual disseminação; criação de *innovation clinic*, estabelecimento de parcerias com o mundo académico.
- Os cadernos de encargos para aquisição de bens e serviços, desenvolvidos pela SPMS, continuarão a ter em linha de conta a inclusão de condições facilitadoras para a inclusão de novas empresas ou produtos com preocupações ecológicas, sociais e económicas.



### **Vertente Social:**

- Na atuação da SPMS será sempre promovida a não discriminação, designadamente, em função do género, da nacionalidade, origem étnica, religião, convicções políticas ou ideológicas, instrução, situação económica ou condição social, capacidade física ou orientação sexual, tendo em vista a igualdade de tratamento e de oportunidades e uma atuação justa e imparcial.
- O Plano Estratégico incorpora, nos seus objetivos e iniciativas, as políticas de suporte à sustentabilidade da empresa destacando-se ainda os documentos de Código de Ética, o Plano de Gestão do Risco de Fraude e Infrações Conexas, bem como o Plano para a Igualdade de Género.
- No cumprimento das orientações da Resolução de Conselho de Ministros nº19/2012, de 23 de fevereiro, e de acordo com o V Plano para a Igualdade de Género, Cidadania e Não-Discriminação 2014-2017 (Resolução do Conselho de Ministros nº103/2013, de 31 de dezembro), a SPMS elaborou em 2014, um relatório com o diagnóstico da situação em matéria de igualdade de género na empresa. Em 2015 foi desenvolvido o Plano de Ação para Igualdade de Género, 2016 que se encontra atualmente em fase de implementação.
- Nesta vertente foi ainda disponibilizado à instituição Raríssimas, ao abrigo de um protocolo de responsabilidade social, o acesso à Rede de Informação da Saúde (RIS) e as aplicações da SPMS, nomeadamente SONHO/SCLINICO e a PDS.
- Conclusão das obras da copa com o intuito de criar um espaço aos colaboradores para refeições.
- A SPMS tem vindo a encetar diversos contactos no sentido de estabelecer um conjunto de acordos/protocolos com diversas empresas dos vários ramos de atividade, que lhes proporcionem reduções ou descontos, na aquisição dos mais diversos produtos e prestação de serviços, mediante a apresentação do cartão de colaborador. Foram formalizados durante o ano de 2015 e até à data quatro protocolos nas áreas da saúde, restauração, auto e produtos óticos e encontram-se em análise sete, nas áreas de desporto e lazer, combustíveis e seguros. A SPMS continuará a apostar na procura de acordos, diversificando as áreas e a cobertura geográfica

### **Vertente Ambiental**

- Nos edifícios ocupados pela SPMS, registaram-se algumas boas práticas no ano de 2015, que vieram reduzir os consumos energéticos e produção de carbono;
- Eficiência térmica e acústica: Colocação de janela dupla numa frente do edifício; Substituição do frigorífico do refeitório para equipamento eficiente; Redistribuição da iluminação das salas e substituição de armaduras; Colocação de iluminação de baixo consumo nas áreas comuns; Substituição de 14 equipamentos de AVAC de menor potência instalada e maior eficiência; Instalação do posto de



transformação e licenciamento para instalação de microgeração; Ajardinamento das partes exteriores comuns; Energia solar para alimentação do *datacenter*, aquecimento do edifício através do calor produzido pelo do *datacenter*; Iniciativas de otimização de utilização de impressão na SPMS com a utilização de *software* de monitorização e *report* mensal.

- Continuação da implementação de medidas de boas práticas, nas seguintes áreas:
  - Desmaterialização da prescrição de medicamentos e de CRD do SNS;
  - Desmaterialização de processos e procedimentos da SPMS;
  - Redução de custos de Iluminação e sensibilização dos utilizadores;
  - Finalização da instalação de equipamento para microgeração de energia;
  - Valorização de resíduos de papel;
  - Separação de resíduos sólidos;
  - Reciclagem de cápsulas de café;
  - Reciclagem de tinteiros.

### Avaliação do cumprimento dos princípios de bom governo

A SPMS cumpre as recomendações emanadas para o sector público empresarial em matéria de governo societário, tendo sido considerada uma das empresas com elevado grau de cumprimento dos princípios de bom governo no Relatório relativo à matéria emitido pela DGTF em Agosto de 2015.

A SPMS dispõe de um *site* oficial ([www.spms.pt](http://www.spms.pt)) no qual publica toda a informação institucional (Missão, Organograma, Órgãos Sociais, responsabilidades do Conselho de Administração e remuneração dos Órgãos Sociais) bem como as notícias relacionadas com a atividade da empresa e instrumentos de Gestão:

- **Plano Estratégico do Mandato 2014-2016.** Este documento inclui o enquadramento da SPMS, EPE, (atribuição, missão, valores, princípios orientadores, princípios éticos e valores), modelo de governação (composição e mandato dos órgãos sociais, delegação de competências, poderes de tutela, supervisão e controlo e organograma), recursos humanos e financeiros existentes, objectivos estratégicos e orçamento e as atividades a desenvolver em função da missão e objetivos;
- **Plano de Atividades e Orçamento (de 2010 a 2015):** Neste documento são descritos, anualmente, os recursos existentes bem como os objetivos estratégicos, operacionais, atividades a desenvolver, orçamento de exploração, orçamento de tesouraria e orçamento de investimentos.



- **Relatório e Contas (de 2010 a 2014):** descreve as atividades e prestação de contas da empresa ao longo do ano.
  - **Relatório de Governo Societário (2013 e 2014):** tem o objetivo de comunicar aspetos pertinentes das práticas de Governo da SPMS, em particular o funcionamento dos seus órgãos sociais e o relacionamento da empresa com os clientes e fornecedores.
  - **Relatório Trimestral de Execução Orçamental (ano 2014 e 2015):** reflete a execução orçamental dos trimestres a que se refere.
  - **Relatório de Fiscal Único sobre os Relatórios Trimestrais (ano de 2015):** descreve a revisão legal da SPMS e o exame das contas referentes aos respetivos trimestres segundo as normas técnicas de revisão, aprovadas pela ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
  - **Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (de 2011 a 2015/2016):** de acordo com as orientações do Conselho de Prevenção da Corrupção criado pela Lei nº 54/2008 a SPMS, EPE cumpre a legislação e regulamentação em vigor, especialmente no que respeita às normas de natureza fiscal, de branqueamento de capitais, de concorrência, e de natureza laboral, desenvolvendo o referido Plano;
  - **Código de Ética (2014):** aprovado pelo Conselho de Administração da SPMS, EPE, em Setembro de 2011, é aplicável a todos os seus trabalhadores e colaboradores, independentemente da natureza do seu vínculo contratual ou posição hierárquica.
  - **Regulamento Interno (2014):** que estabelece a estrutura orgânica e as competências dos serviços da SPMS, EPE.
  - **Avaliação de Desempenho:** constitui um instrumento relevante de gestão capaz de promover a ascensão na carreira profissional dos colaboradores. Aplica-se a todos os colaboradores da SPMS quer sejam trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho ou trabalhadores em funções públicas.
  - **Fornecedores:** apresenta-se a certidão de situação tributária (Autoridade Tributária e Aduaneira) e Declaração de Segurança Social.
  - **Plano de Ação para a Igualdade de Género:** em cumprimento das Resoluções do Conselho de Ministros desenvolveu-se o Plano de Ação para 2015 o qual visa assegurar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, eliminando discriminações e permitindo a conciliação entre a vida profissional, familiar e profissional.
- No site estão também publicados os Diagnóstico de Situação de 2011 e 2013.



Com a periodicidade prevista nos respetivos instrumentos legais a SPMS presta, ainda, **informações financeiras às seguintes entidades:**

<b>Periodicidade</b>	<b>Entidade</b>	<b>Informação</b>
<b>Anual</b>	<b>Comissão de Igualdade de Género (CIG)</b>	Diagnóstico de situação: Igualdade de Género Plano para a igualdade de género
	<b>Conselho de Prevenção da Corrupção</b>	Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas
	<b>Direção Geral do Orçamento</b>	Plano de Atividades, Investimento e Orçamento Plano Estratégico 2014-2016 Relatório de Gestão e Contas
	<b>Direção Geral do Tesouro e Finanças</b>	Plano de Atividades, Investimento e Orçamento Relatório de Boas Práticas de Governo Societário Relatório de Gestão e Contas
	<b>Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas</b>	Relatório de Atividades de Formação
	<b>Ministério da Economia Gabinete de Estratégia e Planeamento</b>	Relatório Único
	<b>Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial</b>	Relatório de Execução do Plano Estratégico Relatório de Boas Práticas de Governo Societário
<b>Trimestral</b>	<b>Entidade</b>	<b>Informação</b>
	<b>Direção Geral do Orçamento</b>	Balancete Analítico Mapa de unidade de tesouraria (saldo no final do mês dos depósitos e aplicações financeiras e respetivos rendimentos auferidos)
	<b>Direção Geral do Tesouro e Finanças</b>	Balanço Demonstração dos resultados por natureza Indicadores de Gestão Modelo Necessidade de Financiamento - Informação Plurianual (Investimentos, Plano de redução de custos, Receitas) Número de colaboradores Responsabilidades Contingentes Unidades de Tesouraria
	<b>Instituto Nacional de Estatística</b>	Balancete



	<b>Entidade</b>	<b>Informação</b>
<b>Mensal</b>	<b>ADSE</b>	ADSE
	<b>Autoridade Tributária</b>	Declaração Mensal de Remunerações Declaração periódica de IVA Derrama Estatual Ficheiro SAFT IES - Informação Empresarial Simplificada IRC - Entrega das importâncias retidas no mês anterior IRC - Pagamento especial por conta IRC - Pagamentos por conta IRS - Entrega das importâncias retidas no mês anterior IS - Entrega das importâncias retidas no mês anterior
	<b>Caixa Geral de Aposentações</b>	CGA
	<b>Direção Geral do Orçamento</b>	Alterações orçamentais — Despesa Alterações orçamentais — Receita Balancete Analítico Controlo orçamental — Despesa Controlo orçamental — Receita Fundos disponíveis

O **Modelo de Governo** da SPMS, EPE, cumpre as regras de segregação de funções de administração executiva e de fiscalização, cujas identidades, responsabilidades específicas, remunerações e demais benefícios são divulgados publicamente.

## Código de Ética

Aprovado em Dezembro de 2014 pelo Conselho de Administração da SPMS, EPE, o Código de Ética constitui uma ferramenta na qual se inscrevem os princípios e valores genéricos que regem a atuação da SPMS, EPE, nas relações com os seus *stakeholders*, bem como as normas de ética profissional a observar por todos os seus colaboradores, em cumprimento do determinado pelo artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que aprovou as práticas de bom governo das empresas do sector público empresarial e considerando o enquadramento e princípios orientadores para a elaboração de um Código de Conduta Ética dos Serviços e Organismos do Ministério da Saúde, constante do Despacho n.º 9456-C/2014, de 21 de julho.

O Código de Ética divulgado a todos os colaboradores da SPMS.